

Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510 - 6º andar - São Paulo/SP
CNPJ 09.605.581/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 30 DE JUNHO DE 2008 - Em R\$ mil

Período findo em 30 de junho de 2008

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis do período findo em 30 de junho de 2008 da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), elaborados em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações.

Início das Operações

A Corretora é uma sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"). Esta entidade recebeu autorização de funcionamento do BACEN em 09 de maio de 2008, porém agindo direito de acesso à Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA).

Como já ocorre em todas as operações do grupo Goldman Sachs no Brasil, a Corretora também contará com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o melhor nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e melhores práticas de mercado em vigor.

Resultado do Período

Tendo iniciado as operações em maio deste ano, com a integralização do Capital Social de R\$ 1.500 na forma de títulos do governo, o resultado no período foi de R\$ 29.

Capital e Patrimônio Líquido

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado formado pela Corretora e pelo Banco, tendo esta última como sua empresa líder. O índice de Basileia é monitorado em bases diárias e representa um importante indicador do montante de capital adequado ao grau de risco da estrutura de seus ativos. Todas as necessidades de capital são avaliadas de forma contínua para que os níveis de capital se mantenham sempre em padrões compatíveis com a estrutura de risco de seus ativos.

São Paulo, 28 de agosto de 2008
A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil			
ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2008		2008
Circulante	1.536	Circulante	7
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	1.536	Outras obrigações	7
Vinculados ao Banco Central	1.536	Sociais e estatutárias	7
		Patrimônio líquido (Nota 6)	1.529
		Capital social	1.500
		Lucros acumulados	29
Total Ativo	1.536	Total Passivo e Patrimônio líquido	1.536

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil

	Período de 09 de maio de 2008 a 30 de junho de 2008
Receita com intermediação financeira	36
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	36
Despesas (despesas) operacionais	(1)
Outras receitas tributárias	(1)
Resultado operacional	35
Resultado antes da tributação	35
Imposto de renda e contribuição social (Nota 5)	(6)
Provisão para imposto renda	(3)
Provisão para contribuição social	(3)
Lucro líquido do período	29
Lucro líquido do período por ação (em reais)	0,02

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil

	Período de 09 de maio de 2008 a 30 de junho de 2008
Origem dos recursos	1.536
Realização de capital social	1.500
Lucro ajustado do período	29
Aumento dos subgrupos do passivo	7
Outras obrigações	7
Aplicação dos recursos	1.536
Aumento dos subgrupos do ativo	1.536
Títulos e valores mobiliários	1.536
Aumento das disponibilidades	-
Disponibilidades no início do período	-
Disponibilidades no fim do período	-
Aumento das disponibilidades	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO - Em R\$ mil

	Capital realizado	Lucros ou prejuízos Acumulados	Total
Realização de capital social	1.500	-	1.500
Lucro líquido do período	-	29	29
Saldos em 30 de Junho 2008	1.500	29	1.529

exercício de 2008. Assim, as informações contábeis apresentadas para o período findo em 30 de junho de 2008 não contemplam as alterações das práticas contábeis previstas na referida Lei.

3. Principais práticas contábeis

(a) **Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) **Títulos e valores mobiliários**
De acordo com a Circular 3.068 do BACEN e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria "Títulos para negociação" e são contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

(c) **Passivo circulante**
Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzido das correspondentes despesas a apropriar e acrescido dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") incorridos até a data do balanço.

4. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular 3.068 do BACEN, na categoria "para negociação", sendo composta de Letras do Tesouro Nacional (LTN).

O valor de mercado dos títulos públicos representa o fluxo de caixa futuro descontado ao valor presente pelas taxas conhecidas e praticadas pelo mercado.

Os saldos da carteira própria de títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2008, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

Títulos e valores mobiliários	30/06/2008	Valor de mercado
Composição da carteira própria Vinculados ao BACEN		
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	1.536	1.536
Total	1.536	1.536
Posição dos títulos e valores mobiliários Até 3 meses	30/06/2008	Total em
Vinculados ao BACEN	1.536	1.536
Total	1.536	1.536

5. Imposto de renda, contribuição social e crédito tributário

Os impostos e contribuições a recolher são demonstrados como segue:

	30/06/2008
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	35
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	(16)
Base antes da compensação	19
Imposto de Renda 15%	(3)
Imposto de Renda adicional 10%	(-)
Contribuição Social 15%	(6)
Total de IR e CSSL no período	(9)

6. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito é representado por 1.500.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo totalmente integralizadas mediante a aquisição de títulos registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELCI) do BACEN em 09 de abril de 2008, na forma da legislação e regulamentação em vigor.

(b) Dividendos

Os acionistas é assegurado o recebimento de dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido anual, conforme legislação societária. Na data de 30 de junho de 2008, a Administração decidiu pela não distribuição de dividendos.

7. Outras informações

(a) Obrigações legais e passivos contingentes

Não existem processos judiciais ou administrativos de natureza tributária, cível ou trabalhista em 30 de junho de 2008.

(b) Alteração da Lei das Sociedades por Ações - Lei 11.638/07

Na data de 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações e com vigência

a partir de 1º de janeiro de 2008. As principais alterações promovidas pela Lei já são substancialmente adotadas pela Corretora, em decorrência, principalmente, da aplicação das Resoluções 3.068 e 3.082/02 emitidas pelo BACEN, que determinam a adoção do critério de classificação e marcação a mercado dos instrumentos financeiros (Nota 4). Em relação às respectivas alterações promovidas pela Lei, que ainda deverão ser objeto de análise e regulamentação adicional do BACEN no decorrer de 2008, as principais referem-se a:

- Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado, as quais não foram apresentadas conforme Comunicado 16.669/08 do BACEN;
- O subgrupo Intangível passa a integrar o ativo permanente, de forma segregada. O ativo diferido fica restrito às despesas pré-operacionais e aos gastos incrementais de reestruturação; e segrega no ativo intangível os bens incorpóreos, inclusive goodwill adquirido, quando aplicável. O ativo imobilizado passa a incluir, formalmente, os bens decorrentes de operações em que há transferência de benefícios, controle e risco, independentemente de haver transferência de propriedade;
- Obrigatoriedade de análise periódica para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido;
- Introdução do conceito de Ajuste a Valor Presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo;
- O patrimônio líquido passa a ser dividido em: capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados;
- Alteração do tratamento dos incentivos fiscais, que passa a transitar pelo resultado, podendo ser destinado a reserva de incentivos fiscais e excluída da base de dividendos mínimos obrigatórios.

A administração entende neste momento que as alterações acima não produzirão modificações relevantes nas demonstrações contábeis para o exercício de 31 de dezembro de 2008.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2008 - Em milhares de reais

1. Contexto operacional

Com o objetivo de complementar as atividades atualmente realizadas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (advisor), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros, nos termos da Resolução 2.689, o grupo Goldman Sachs constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"). A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") em 09 de maio de 2008.

Como já ocorre em todas as operações do grupo Goldman Sachs no Brasil, a Corretora também contará com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o melhor nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e melhores práticas de mercado em vigor.

2. Apresentação das demonstrações contábeis semestrais

As demonstrações contábeis da Corretora foram preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e em consonância com as normas e instruções estabelecidas pelo BACEN e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Em 1º de janeiro de 2008 entrou em vigor a Lei 11.638/07 que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Nota 7(b)). Por meio do Comunicado 16.669 de 20 de março de 2008, o BACEN dispensou a aplicação das disposições da Lei 11.638/07 na preparação das demonstrações contábeis intermediárias do

DIRETORIA		CONTADOR	
GERSONI ANALLA FERNANDES M. MUNHOZ		JOSÉ EDUARDO T. JARDIM - CRC 1SP 221.191/O-1	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
1. Examinamos o balanço patrimonial da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2008 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do período abrangido entre 09 de maio de 2008 e 30 de junho de 2008, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2008, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as

origens e aplicações de recursos do período abrangido entre 09 de maio de 2008 e 30 de junho de 2008, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente à promulgação da Lei nº 11.638/07.

4. Conforme mencionado nas notas explicativas 2 e 7(b), em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normalização por parte do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil para serem integralmente aplicadas pelas instituições por eles reguladas. Dessa forma, nessa fase de transição, o Banco Central do Brasil, por meio do

Comunicado nº 16.669, de 20 de março de 2008, dispensou a aplicação das disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação, em 2008, das demonstrações contábeis intermediárias. Assim, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 foram elaboradas de acordo com instruções específicas do Banco Central do Brasil e não contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

São Paulo, 28 de agosto de 2008

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Auditores Independentes
CRC 2SP0001610/O-5
Ricardo Baldwin
Contador CRC 1SP110374/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DIVISÃO DE DESPESAS - SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 173/2008 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **13:00 horas do dia 11 de setembro de 2008**, na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamatou Sobrinho, nº 45, Centro, no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2008, do Tipo "Menor Preço por Item", que tem por objeto a **Aquisição de: Banana Nanica, Maça Gala Tipo 1 Zuppa 165, Presunto Apresentado, Açúcar Cristal, Fermento Biológico Fresco, Queijo Tipo Catuzarela, Suco Concentrado Congelado Sabor Laranja, Mortadela Bologna, Mistura para Pão Francês, Cereal em Barra e Cereal de Flocos de Milho**, para uso do Departamento Municipal de Esportes no Programa Segundo Tempo, cujos envelopes de nº 1 "Proposta de Preços" e de nº 2 "Documentos para Habilitação" serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

O Edital e seus Anexos da presente Licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Bebedouro, no endereço acima mencionado, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de **R\$ 20,00 (Vinte reais)**, nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, e informações pelo telefone 0**11 73345 9100, ramal 9137.

Bebedouro/SP, 28 de agosto de 2008.

Aldo José Lemos Agliardi
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

1ª VARA CÍVEL REGIONAL DE PINHEIROS - 1º OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA DE BENS IMÓVEIS E PARA INTIMAÇÃO DA EXECUTADA ROSANA APARECIDA RODRIGUES, RG 17.676.744/SSP/SP, CPF/MF 082.543.268-51, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA que lhe requer BANCO BRADESCO S/A. Lei 5.741/71 - PRAZO DE 10 DIAS - PROCESSO Nº 583.11.2004.019183-6 (Nº DE ORDEM 2094/2004). O Dr. Rodolfo Cesar Milano, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Regional de Pinheiros, na forma da lei, etc., FAZ SABER que no dia 09/09/2008, às 14:30 hs, no local destinado às Hastas Públicas do Fórum Regional de Pinheiros, à Rua Jericó, s/nº, serão levados à PRAÇA ÚNICA, os bens imóveis abaixo descritos, sendo entregues por preço não inferior ao saldo devedor, de R\$ 61.508,63, o qual deverá ser atualizado até a data da Praça, ficando a executada, pelo presente, intimada da designação, se não intimada pessoalmente. BENS: O apto. nº 14, localizado no 1º andar, do Edifício C - Claude, integrante do Condomínio Residencial Pablo Picasso, situado à Rua Ester Samara, nº 111, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 52,670m², a área comum de 25,045m², perfazendo a área total de 77,715m², cabendo-lhe a quota ideal de 0,3725% do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a fração de participação de 0,3725% nas despesas de condomínio. Uma vaga descoberta sob nº 166, localizada na área externa ao nível do subsolo do referido condomínio, com a área privativa de 10,000m², a área comum de 13,688m², perfazendo a área total de 23,688m², cabendo-lhe a quota ideal de 0,0495% do terreno e das coisas comuns do condomínio. Referidos imóveis acham-se matriculados sob n.º 126.642 (apto.) e 126.821 (vaga) no 18º CR desta Capital, constando conforme R. 5 a hipoteca exequente e conforme R.6 a penhora procedida nestes autos. Não havendo licitantes na Praça, referidos imóveis serão adjudicados ao exequente, nos termos do art. 7º da Lei 5741/71. Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. "Eventuais taxas ou impostos incidentes sobre os bens correrão por conta do arrematante ou adjudicatário". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de junho de 2008.

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Fórum Reg. III - Jabaquara. Cartório do 1º Ofício Cível do Fórum Regional III - Jabaquara. Edital 1º e 2º Praças de bem imóvel e para a intimação do(s) Executado(s), Flex Móveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda (na pessoa de seu representante legal), CGC/MF 43.526.326/0001-60; Mário Pinto Filho, RG 3.080.752; Wilson José de Souza Filho, RG 6.527.278; e Márcia de Lourdes Dreet, RG nº 12.475.514-SSP/SP e respectivos cônjuges, se casados forem, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Banco do Brasil S/A - processo nº 003.97.200015-6 (antigo 0197). O Dr. Nelson Jorge Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Fórum Regional III - Jabaquara, na forma da lei, etc., faz saber que no dia 17 de setembro de 2008, às 15:00 horas, no local destinado às Hastas Públicas do Fórum Regional de Jabaquara, sito à Rua José Jorge de Melo, 424, 8º andar, o porteiro do auditório ou quem legalmente suas vezes fizer, levará a Primeira Praça, o imóvel abaixo descrito, entregando-o à quem mais der acima do valor da avaliação, ocasião em que, não havendo licitantes, fica desde já designado o dia 01 de outubro de 2008, às 15:00 horas, no mesmo local, para a realização da Segunda Praça, onde o imóvel, desde vez, será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance vil; ficam os executados intimados das designações supra, caso não sejam localizados para intimação pessoal. Do bem: um prédio de nº 366, com área construída de 1.080,00m², e seu respectivo terreno, localizado à Estrada Luiz Marson, distante 340,00m da esquina formada pela Estrada Luiz Marson, Serviço Público, com a Estrada Galvão Bueno, também conhecida por Av. Maria Servidel Demarchi, no Bairro Galvão Bueno, também denominado Linha Galvão Bueno, e, ainda, conchito por Bairo Battistini, medindo 30,00m de frente para a referida Estrada Luiz Marson, e igual medida na linha dos fundos, por 37,50m, de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 1.125,00m², dividindo do lado direito de quem da Estrada Luiz Marson oha para o imóvel, com a propriedade de Francisco Moacir da Fonseca; do lado esquerdo com a propriedade de João Spacov e, nos fundos, com a propriedade de Honorato Battistini, objeto da matrícula nº 29.075 do 2º CR de São Bernardo do Campo/SP, constando, conforme R. 34, hipoteca ocular de 1º grau em favor do exequente, e, conforme R. 46, penhora exequenda. Avaliação: R\$ 123.750,00 (referente ao terreno); R\$ 98.717,00 (referente às construções). Valor total do imóvel de R\$ 222.000,00 (em agosto/2007). O valor deverá ser atualizado para a data da praça; não constando dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento sobre o imóvel a ser arrematado. Eventuais taxas e/ou impostos sobre o imóvel correrão por conta do arrematante. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado. São Paulo, 05 de agosto de 2008.

INTERCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA - C.N.P.J. 34.265.629/0001-85

Balancos Patrimoniais em 30 de Junho de 2008 e 2007 (Em milhares de reais)

	2008	2007		2008	2007
ATIVO			PASSIVO		
Circulante:	4.497	4.403	Circulante:	664	1.356
Disponibilidades	610	616	Outras obrigações	664	1.356
Tít. e valores mobil. e instrumentos financeiros derivativos	2.939	2.869	Câmbio	7	220
Carteira própria	2.939	2.869	Fiscais e previdenciárias	130	123
Outros créditos	948	918	Negociação e intermediação de valores	-	439
Rendas a receber	664	687	Diversas	527	574
Provisões créditos liquidação	-	-	Provisão pagtos. a efetuar	216	176
Diversos	28	23	Credores diversos - País	311	398
Adiantamentos e antec. salariais	451	480	Exigível a longo prazo:	794	785
Imp. renda a comp.	237	152	Outras obrigações	794	785
Devedores diversos - País	13	56	Diversos	794	785
Outros valores e bens	9	1	Contingências fiscais	794	785
Realizável a longo prazo:	2.892	3.636	Patrimônio líquido:	6.382	6.379
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.822	2.575	Capital social	1.200	1.201
Carteira própria	1.822	2.575	De domiciliado no País	1.200	1.201
Outros créditos	1.070	1.061	Reservas de capital	59	58
Devedores p/dép. em garantia	794	785	Ajuste valor de mercado de TVM e derivativos	(51)	6
Opções por incentivos fiscais	276	276	Lucros acumulados	5.174	5.114
Impostos a pagar	451	480	Total do Passivo:	7.840	8.520
Imobilizado de uso	397	466			
Outras imobilizações de uso	932	1.031			
(-) Depreciações acumuladas	(535)	(565)			
Diferido	54	14			
Gastos de org. e expansão	14	14			
(-) Amortização acumulada	(11)	(11)			
Aquisição e desenv. de software	89	40			
(-) Amortização de software	(38)	(29)			
Total do Ativo:	7.840	8.520			

Demonsstrações de Resultados Exercícios Findos em 30 de Junho de 2008 e 2007 (Em milhares de reais)

	Semestres			Semestres	
	2008	2007		2008	